

PGR-00168925/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 442/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR

Brasília, 17 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador **RODRIGO PACHECO**  
 Presidente do Senado Federal  
 Senado Federal  
 presidente@senado.leg.br - Tel.: (61) 3303-3000 a 3009  
 Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
 70165-900 - Brasília - DF

**Assunto: Indicação de representante do Ministério Público Militar para composição do Conselho Nacional do Ministério Público.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, em atenção ao art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal e ao art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, submeto a esse egrégio Senado Federal o nome do Procurador de Justiça Militar JAIME DE CASSIO MIRANDA, para a composição bienal do Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,

*Augusto Aras*  
 Procurador-Geral da República

*Assinado digitalmente*



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OFÍCIO nº 51/2021/SG/SEC

Brasília, 17 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senador  
**RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
CEP: 70165-900, Brasília/DF  
*E-mail:* slss@senado.leg.br  
Telefone: (61) 3303-5852

**Assunto:** Indicação para composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Referência:** Ofício nº 128/2021/PRESI, de 14/5/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, passo a tratar, com grande satisfação, do Ofício nº 128/2021/PRESI, de 14/5/2021, da lavra do Exmo. Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras, no qual, com base no artigo 1º, § 2º, da [Lei 11.372/2006](#), indica o nome deste Subscritor a esse Egrégio Senado Federal para aguição pública, a fim de compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2022/2024, em vaga destinada à representação do Ministério Público Militar, definida no artigo 130-A, inciso II, da Constituição Federal.

2. Em complemento ao Ofício retomencionado, encaminhado ao *e-mail* sen.rodrigopacheco@senado.leg.br, em 17/5/2021, às 14h32, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), disciplinado na [Resolução do Senado Federal nº 93/1970](#), apresento os seguintes documentos:

- 2.1. *Curriculum Vitae* (art. 383, inciso I, alínea "a", do RISF);
- 2.2. Declaração de Parentesco (Nepotismo), art. 383, inciso I, alínea "b", item 1, do RISF;
- 2.3. Declaração de Sócio, Proprietário ou Gerente (art. 383, inciso I, alínea "b", item 2, do RISF);
- 2.4. Declaração de Regularidade Fiscal, inclusive Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Distritais e Certidão de Dívida Ativa – Negativa (art. 383, inciso I, alínea "b", item 3, c/c § 3º, do RISF);
- 2.5. Declaração quanto à Existência de Ações Judiciais (art. 383, inciso I, alínea "b", item 4, do RISF);
- 2.6. Declaração quanto à Atuação em Juízos ou Tribunais (art. 383, inciso I, alínea "b", item 5, do RISF);
- 2.7. Experiência Profissional, Formação Técnica e Afinidade Intelectual e Moral (art. 383, inciso I, alínea "c", do RISF).

3. Nesse contexto, aproveito a oportunidade para estimar meu voto de elevado respeito, ao tempo que coloco esta Secretaria-Geral à disposição de Vossa Excelência, por meio do meu celular (61) 99674-7574 ou do telefone (61) 3366-9205 e do e-mail: [secretaria@cnmp.mp.br](mailto:secretaria@cnmp.mp.br).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP**, em 18/05/2021, às 19:33, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489426** e o código CRC **3501D3C5**.

*Curriculum Vitae*

# JAIME DE CASSIO MIRANDA

---

**Procurador de Justiça Militar e  
Secretário-Geral do CNMP**

**Representante do Ministério Público Militar  
para o Conselho Nacional do Ministério Público**

## DADOS PESSOAIS



Jaime de Cassio Miranda, natural de Brasília/DF, com 60 anos de idade, casado com Ana Cláudia há 35 anos, pai de Luana, Laís e Amanda e avô de Benjamim e Matias. Tomou posse no Ministério Público Militar, no cargo de Promotor de Justiça Militar, no dia 18 de outubro de 1999, após aprovação em 1º lugar no 9º Concurso para a Carreira Ministerial. Foi lotado na Procuradoria de Justiça Militar, em Brasília/DF. Atualmente, é **Procurador de Justiça Militar** e, também, ocupa o Cargo de **Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Setor de Embaixadas Norte, lote 43 - Brasília/DF - CEP 70800-400  
Telefone: (61)3255-7308 e-mail:pgjm.gabinete@mpm.mp.br

Ofício nº 292/GAB-PGJM/MPM

Brasília, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República,

**Assunto: Escolha de representante do Ministério Público Militar junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.**

**Referência: Ofício nº 29/2021/PRESI**

Senhor Procurador-Geral da República,

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a indicação do representante do Ministério Público Militar para atuar junto ao Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2022/2024.

Após a regulamentar convocação do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, conforme preceitua a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, c/c arts. 2º e 3º da Resolução nº 105/CSMPM, de 8 de maio de 2019, mediane sufrágio facultativo e secreto, foi eleito o Procurador de Justiça Militar JAIME DE CASSIO MIRANDA, único candidato inscrito.

Participaram do pleito 62 dos 71 Membros do Ministério Público Militar, o que correspondeu a 87,32% do Colegiado, sendo alcançada a totalidade de votos para o referido candidato, não sendo identificados votos em branco ou nulos.

Esclareço, outrossim, que foi oportunizada a inscrição de Membros em atividade com mais de dez anos de carreira, na forma prevista no art. 18 da Resolução nº 105/CSMPM.

Isso posto, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos necessários, ao tempo em que renovo protestos de elevada consideração e distinguido apreço



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 13/05/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

[https://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&codigo\\_verificador=0881727&codigo\\_crc=8D6EC394&hash\\_dow...](https://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0881727&codigo_crc=8D6EC394&hash_dow...) 1/2

16/05/2021

SEI/PGJM - 0881727 - - Ofício Procurador-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0881727** e o código CRC **8D6EC394**.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OFÍCIO nº 128/2021/PRESI

Brasília, 14 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
RODRIGO PACHECO  
Presidente  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 – Brasília-DF

**Assunto:** Indicação para composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, com base no artigo 1º, § 2º, da Lei 11.372, de 28 de novembro de 2006, tenho a honra de submeter ao egrégio Senado Federal o nome do Procurador de Justiça Militar JAIME CASSIO MIRANDA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2022/2024, em vaga destinada à representação do Ministério Público Militar, definida no artigo 130-A, inciso II, da Constituição Federal.

Com cordial respeito,

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da República  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 14/05/2021, às 17:10, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0488629** e o código CRC **5C11708F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Setor de Embaixadas Norte, lote 43 - Brasília/DF - CEP 70800-400  
Telefone: (61)3255-7308 e-mail:pgjm.gabinete@mpm.mp.br

Ofício nº 294/GAB-PGJM/MPM

Brasília, 14 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO AUGUSTO JUNIOR ANASTASIA**  
Senador da República  
Membro da Comissão de Constituição e Justiça  
Senado Federal  
sen.antonioanastasia@senado.leg.br  
Brasília-DF

**Assunto: Sabatina.**

Senhor Senador,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que, ontem (13 de maio), foi entregue, ao Sr. Procurador-Geral da República, a indicação do Ministério Público Militar para a vaga de Conselheiro do CNMP.
2. Com efeito, após a regulamentar convocação do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, conforme preceitua a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, c/c arts. 2º e 3º da Resolução nº 105/CSMPM, de 8 de maio de 2019, mediante sufrágio facultativo e secreto, foi eleito, no transato 11 de maio, o Procurador de Justiça Militar JAIME DE CASSIO MIRANDA, único candidato inscrito, o qual recebeu a totalidade dos votos dos eleitores que participaram do escrutínio.
3. Sendo assim e consoante diálogo ocorrido, via telefone, gostaria de antecipar os agradecimentos a Vossa Excelência por aquiescer com o múnus da relatoria do processo de sabatina junto à r. CCJ da Câmara Alta, colocando-me, desde logo, à inteira disposição para tratativas que se fizerem necessárias, ao tempo em que renovo protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

Respeitosamente,





Justiça Militar, em 14/05/2021, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0882373** e o  
código CRC **D8576FF7**.

---

19.03.0000.0001532/2021-94

CGE0882373v7

# FORMAÇÃO

Realizou o ensino fundamental em escolas públicas de Brasília: na Escola Classe 113 Sul e no Colégio CASEB. No ano de 1975, após aprovação em concurso público para Menor Estagiário do Banco do Brasil, iniciou suas atividades laborativas naquela Instituição.

No ano de 1977, foi aprovado em concurso público para a Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), ocasião em que ingressou para a Força Aérea Brasileira. De lá, seguiu para a Academia da Força Aérea (AFA), onde se formou no Curso de Oficiais Aviadores, em dezembro de 1983.

Dentre os cursos realizados no Comando da Aeronáutica, merece destacar: Curso de Tática Aérea (1984), no Centro de Aplicações Táticas e Recompletamento de Equipagens; Piloto de Reconhecimento Aéreo (1986), no 1º/6º Grupo de Aviação; Curso de Segurança de Voo (1987), no Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes (CENIPA); *Simulator Instructor Learjet 35<sup>a</sup> Course* (1991), na *Flight Safety International* (USA); Curso de Inspetor de Aviação Civil (1991), no Departamento de Aviação Civil. Atuou por doze anos no Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) e possui, aproximadamente, 3.000 horas de voo.

Sua formação jurídica teve início no ano de 1991, no Curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco. Concluiu o Curso, em julho de 1996, na Universidade de Brasília, onde obteve o título de Bacharel em Direito.

Em outubro de 1999, ingressou para o Ministério Público Militar, após aprovação em 1º lugar no 9º Concurso para Promotor de Justiça Militar. Naquele mesmo ano, foi aprovado também em 1º lugar no Concurso para Analista Judiciário do Superior Tribunal Militar.

No período de março de 2003 a junho de 2004, cursou Pós-Graduação em Direito Internacional dos Conflitos Armados, pela Universidade de Brasília (UnB), em Brasília/DF.

À frente do *Parquet* das Armas, além da atividade fim, também exerceu funções administrativas, com destaque para: **Diretor-Geral do Ministério Público Militar** (abril de 2004 a novembro de 2005; junho de 2012 a abril de 2016) e **Procurador-Geral da Justiça Militar** (biênio 2016 a 2018; reconduzido ao biênio 2018 a 2020). Nesse ínterim, foi promovido ao Cargo de Procurador de Justiça Militar.

Nesses períodos, se destacou pela eficiência e pela economia na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme se pode verificar nos relatórios da Auditoria Interna do Ministério Público da União e nas aprovações das contas pelo Tribunal de Contas da União.

Desde abril de 2020, exerce o Cargo de Natureza Especial de **Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público**.

Assim, entende pertinente a combinação de conhecimento e experiência das atividades de parcela das Forças Armadas com os aprendizados recebidos como Fiscal da Lei e administrador do Ministério Público Militar e do Conselho Nacional do Ministério Público, para contribuir nos grandes projetos no controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, bem como no controle do cumprimento dos deveres funcionais dos Membros do *Parquet*.

# CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS e SEMINÁRIOS

VI Seminário Internacional, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), em São Paulo/SP, em outubro de 2000.

I Encontro Internacional de Direitos Humanos, Direito Penal e Direito Militar, realizado pelo Ministério Público Militar (MPM), em Brasília/DF, em novembro de 2000.

I Encontro Nacional do Ministério Público Militar “A Prova Técnica na Investigação e Instrução Criminais”, realizado em conjunto com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Salvador/BA, em junho de 2001.

I Curso de Extensão em Operações de Paz, realizado pela Universidade de Brasília (UnB), em Brasília/DF, em dezembro de 2001.

II Congresso Brasileiro de Direito do Estado, realizado pelo Instituto Baiano de Direito Tributário (IBDT), em Salvador/BA, em abril de 2002.

VIII Seminário Internacional, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), em São Paulo/SP, em outubro de 2002.

Seminário “O Ministério Público no Combate à Corrupção em Defesa da Democracia”, realizado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em Brasília/DF, em maio de 2003.

Simpósio Internacional “Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática”, realizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em Brasília/DF, em maio de 2003.

IV Seminário Internacional de Integração dos Ministérios Públicos Militares do Brasil e da República da Angola, realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGJM), em Brasília/DF, em agosto de 2003.

Ciclo de Palestras “Temas Modernos de Direito Penal e Direito Processual Penal, realizado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT), em Brasília/DF, em agosto de 2003.

Ciclo de Palestras “Controle Externo da Atividade Policial”, realizado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT), em Brasília/DF, em novembro de 2003.

III Seminário de Direito Militar para Professores das Escolas Militares e Assessores Jurídicos das Forças Armadas, em Brasília/DF, em novembro de 2003.

Especialização em Direito Internacional dos Conflitos Armados, realizado pela Universidade de Brasília (UnB), em Brasília/DF, entre março de 2003 e junho de 2004.

10º Seminário Internacional, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), em São Paulo/SP, em setembro de 2004.

Curso “Ordenador de Despesas e a Lei de Responsabilidade Fiscal”, em Brasília/DF, em fevereiro 2005.

Seminário “A Investigação Criminal e seus Elementos Técnicos de Informação”, em Brasília/DF, em novembro de 2005.

Seminário Internacional “Justiça Criminal: desafios e perspectivas”, realizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em Brasília/DF, em maio de 2006.

Seminário Jurídico “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília/DF, em setembro de 2006.

V Seminário Jurídico “O Direito Penal e seus novos desafios”, realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília/DF, em novembro de 2006.

XVII Congresso Nacional do Ministério Público, em Salvador/BA, em setembro de 2007.

Congresso “Uma Reflexão sobre a Justiça Militar no Ano do seu Bicentenário”, realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Canela/RS, em setembro de 2008.

Simpósio “A execução da pena privativa de liberdade: experiência, dilemas e perspectivas”, realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília/DF, em outubro de 2011.

Seminário Ibero-americano sobre Novas Formas de Criminalidade, por ocasião da XIX Assembleia Geral Ordinária da Associação Ibero-americana dos Ministérios Públicos, em Brasília/DF, em dezembro de 2011.

Curso de Aperfeiçoamento "Perícia técnica: balística, psiquiatria (sanidade mental e dependência química) e papiloscopia", atividade acadêmica realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília/DF, no período de 22 a 24 de maio de 2012.

III Encontro Nacional de Aprimoramento de Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Pericial, CNMP, Brasília/DF, maio de 2013.

1º Encontro Nacional de Controle Administrativo e Financeiro do Ministério Público, realizado no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília/DF, em junho de 2013.

Seminário Internacional “Enfrentamento ao Terrorismo no Brasil”, realizado na Agência Brasileira de Inteligência, em Brasília/DF, em novembro de 2015.

21<sup>a</sup> Conferência Anual, com o tema “*The Prosecutors and the Investigator*”, realizada pela *Internacional Association of Prosecutors*, em Dublin/Irlanda, em setembro de 2016.

IV Congresso Internacional de Direito da Lusofonia, com o tema: "O Alcance dos Direitos Humanos nos Estados Lusófonos, no Edifício Sede do Superior Tribunal Militar, em Brasília/DF, em março de 2017.

IV Congresso Internacional de Direito da Lusofonia, promovido pelo Superior Tribunal Militar, com o tema “Os estabelecimentos prisionais militares e a observância dos Direitos Humanos”, em Brasília/DF, em março de 2017.

XXII Congresso Nacional do Ministério Público, em Belo Horizonte/MG, em setembro de 2017.

22º Conferência Anual e Reunião Geral da Associação Internacional dos Promotores, com o Tema "Ministério Público no interesse público que enfrenta os desafios e oportunidades em sociedades em mudança", em Beijing, China, em setembro de 2017.

Encontro Nacional do Planejamento Estratégico Nacional, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, em fevereiro de 2019.

23<sup>a</sup> Conferência Anual, com o tema “*Prosecutorial Independence: The Cornerstone of Justice to Society*”, realizada pela *Internacional Association of Prosecutors*, em Johannesburg/África do Sul, em setembro de 2019.

I Simpósio: Impactos da Lei nº 13.491/2017 e Lei nº 13.774/2018 na Justiça Militar da União, no “Congresso de Direito Militar e Defesa Nacional”, em Brasília/DF, em outubro de 2019.

## **PALESTRAS e AULAS PROFERIDAS**

Participou como Conferencista no XLIV Curso de Segurança de Voo, realizado pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do Comando da Aeronáutica, em Brasília/DF, em setembro de 2000.

Proferiu palestra sobre o tema “Erro Médico”, em Sessão Magna do Centro de Estudos Almirante Médico Geraldo Barroso, em março de 2001.

Participou como Conferencista no III Seminário de Gerenciamento Avançado da Prevenção de Acidentes, promovido pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do Comando da Aeronáutica, em Brasília/DF, em abril de 2001.

Proferiu palestra no I Encontro Nacional do Ministério Público Militar “A Prova Técnica na Investigação e Instrução Criminais”, em Salvador/BA, em junho de 2001.

Ministrou aula no Ciclo de Palestras sobre Improbidade Administrativa, em Brasília/DF, em fevereiro de 2002.

Ministrou instrução no “Curso de Polícia Judiciária Militar” (CPJM), no Campo dos Afonsos/RJ, em maio de 2007.

Ministrou aulas sobre “Legislação” no Curso de Segurança e Proteção de Autoridade (CSPA-6), no Comando da Aeronáutica/Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial de Brasília, em outubro de 2008.

Participou como instrutor do Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CPAA 2014), abordando o tema “Aspectos Jurídicos na Prevenção de Acidentes Aeronáuticos”, em agosto 2014.

Ministrou palestra sobre o tema “Auto de Prisão em Flagrante”, no Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, em junho de 2014.

Participou como instrutor no XXVI Estágio de Gerenciamento Avançado da Prevenção (EGAP Militar 2015), ministrando aulas sobre os temas “O Acidente Aeronáutico e a Justiça Militar”.

# **OUTRAS ATIVIDADES NO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO**

Coordenador dos Núcleos Estaduais da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), entre junho de 2000 e outubro de 2001. A partir de novembro de 2001, exerceu a Titularidade da Coordenação de Núcleo Estadual da Escola Superior do Ministério Público da União.

Coordenador Administrativo do Grupo de Trabalho com vistas à organização do IV Encontro do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, em junho de 2004.

Presidente da Comissão de Apoio Administrativo do 10º Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça Militar (10º CPJM), em novembro de 2004, e integrante da Subcomissão Central do 10º CPJM, em fevereiro de 2005.

Designado para acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Comando Militar do Planalto, em face da invasão por terceiro a bem imóvel de propriedade da União, jurisdicionado à administração do Exército Brasileiro, com sede na cidade de Formosa/GO, em dezembro de 2005.

Integrante da comissão técnica brasileira que se deslocou para Porto Príncipe, Haiti, com a finalidade de colher elementos para elucidar a morte do General-de-Divisão Urano Teixeira da Matta Bacellar, Comandante da Força de Paz na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), em janeiro de 2006.

Presidente da Comissão de Apoio Administrativo do 11º Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça Militar (11º CPJM), ocasião em que exerceu, em nível operacional, as funções de planejamento, coordenação, avaliação e execução de todas as etapas do concurso, bem como o cargo de Secretário do 11º Concurso Público, em janeiro de 2013.

Instrutor do Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Promotores de Justiça Militar, em novembro de 2013.

Integrante da comissão permanente encarregada de prestar assessoramento técnico sobre matérias de interesse geral e atos decorrentes do poder normativo dos Conselhos Superiores dos ramos do Ministério Público da União, em janeiro de 2015.

Integrante Titular do Comitê Técnico Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público, junho de 2015.

Presidente da Comissão Especial do Centenário do MPM (CECMPM), destinada a coordenar e organizar as comemorações alusivas ao centenário de criação do Ministério Público Militar, em abril de 2019.

# **CONDECORAÇÕES e ELOGIOS**

Medalha Mérito Santos-Dumont, concedida pelo Comando da Aeronáutica, em 18 de julho de 2003, em Brasília/DF.

Medalha Ordem do Mérito Aeronáutico, no Grau de Oficial, concedido pelo Comando da Aeronáutica, em 23 de outubro de 2003, em Brasília/DF.

Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no Grau Distinção, em 19 de outubro de 2004, em Brasília/DF.

Ordem do Mérito Militar, no Grau Oficial, concedido pelo Comando do Exército, em 19 de abril de 2005, em Brasília/DF.

Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no Grau Comendador, no dia 20 de maio de 2005, em Brasília/DF.

Diploma por haver sido promovido, na Ordem do Mérito Aeronáutico, ao Grau de Comendador, no dia 23 de outubro de 2007, em Brasília/DF.

Medalha do Pacificador, concedida pelo Exército Brasileiro, no dia 25 de agosto de 2007, em Brasília/DF.

Diploma por haver sido promovido, na Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no Grau Alta Distinção, no dia 10 de novembro de 2011, em Brasília/DF.

Menção elogiosa concedida pela Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, na realização da 2ª Etapa do Seminário Sul e Norte-Americano de Direito Constitucional e Militar, entre os dias 11 e 13 de novembro de 2013, na condição de Diretor-Geral do MPM, por sua notória e relevante contribuição.

Menção elogiosa concedida pelo Conselho Superior do MPM, em novembro de 2015, pela atuação na consecução do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Promotores de Justiça Militar, aprovados no 11º Concurso para Promotor de Justiça Militar.

Diploma por haver sido promovido, na Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no Grau Grã-Cruz, no dia 12 de abril de 2016, em Brasília/DF.

Diploma por haver sido promovido, na Ordem do Mérito Aeronáutico, ao Grau de Grande-Oficial, no dia 23 de outubro de 2016, em Brasília/DF.

Medalha Mérito Tamandaré, concedido pelo Comando da Marinha, em 13 de dezembro de 2016, em Brasília/DF.

Diploma por haver sido promovido, na Ordem do Mérito Militar, ao Grau de Comendador, em 19 de abril de 2017, em Brasília/DF.

Ordem do Mérito Judiciário Militar, concedido pelo Superior Tribunal Militar, em 30 de março de 2017, em Brasília/DF.

Diploma por haver sido promovido, na Ordem do Mérito Militar, no Grau de Comendador, concedido pelo Comando do Exército, em dia 19 de abril de 2017, em Brasília/DF.

Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Brasileiras, concedido pela Associação dos Magistrados da Justiças Militares Estaduais, em 19 de outubro de 2017, em Belo Horizonte/MG.

Medalha Ordem do Mérito, concedida pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, em 28 de novembro de 2017.

Ordem do Mérito Naval, no Grau de Grande Oficial, concedido pelo Comando da Marinha, em 11 de junho de 2018, em Brasília/DF.

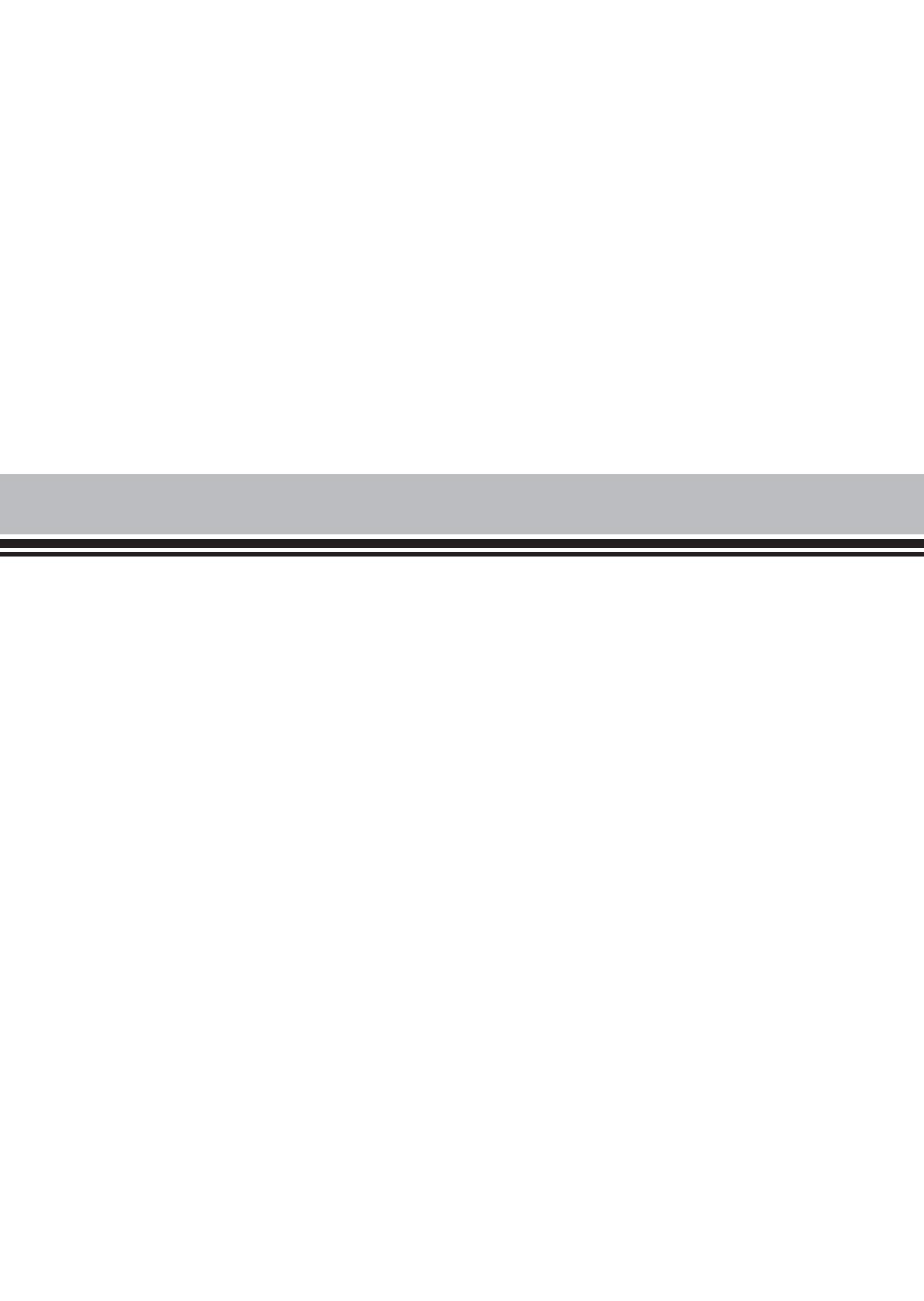
Colar do Mérito Judiciário Militar Paulista, concedido pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, em 18 de março de 2019.

Medalha de Honra, concedida pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas, em 19 de março de 2019, em Brasília/DF.

Medalha Exército Brasileiro, concedida em 19 de abril de 2019, em Brasília/DF.

Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no Grau Grã-Cruz, concedida em 12 de março de 2020, em Brasília/DF.

Diploma por haver sido promovido, na Ordem do Mérito Militar, no Grau de Grande Oficial, em 31 de março de 2020, em Brasília/DF.





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO-SG nº 524/2021/SG/SG/SEC

Em 17 de maio de 2021.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO (NEPOTISMO)**

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea “b”, item 1, combinado com o § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal ([Resolução nº 93, de 1970](#)), declaro que **NÃO** possuo parentes que exercem ou que exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

**JAIME DE CASSIO MIRANDA**

Procurador de Justiça Militar e  
Secretário-Geral do CNMP

Representante do Ministério Público Militar  
para o Conselho Nacional do Ministério Pùblico



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP**, em 17/05/2021, às 19:45, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489378** e o código CRC **06B96BBB**.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO-SG nº 525/2021/SG/SG/SEC

Em 17 de maio de 2021.

**DECLARAÇÃO DE SÓCIO, PROPRIETÁRIO OU GERENTE**

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea “b”, item 2, combinado com o § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal ([Resolução nº 93, de 1970](#)), declaro que NÃO atuo (nem atuei) como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

**JAIME DE CASSIO MIRANDA**

Procurador de Justiça Militar e  
Secretário-Geral do CNMP

Representante do Ministério Público Militar  
para o Conselho Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP**, em 17/05/2021, às 19:45, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489385** e o código CRC **654C3F25**.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO-SG nº 528/2021/SG/SG/SEC

Em 17 de maio de 2021.

### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea “b”, item 3, combinado com o § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal ([Resolução nº 93, de 1970](#)), declaro que **NÃO** possuo pendências em meu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme se verifica na Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativada União anexa (0489398).

Declaro, igualmente, que **NÃO** possuo débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os débitos no âmbito da Dívida Ativa, consoante se verifica na Certidão de Dívida Ativa – Negativa, em anexo (0489400 e 0489402).

**JAIME DE CASSIO MIRANDA**

Procurador de Justiça Militar e  
Secretário-Geral do CNMP

Representante do Ministério Pùblico Militar  
para o Conselho Nacional do Ministério Pùblico



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP**, em 17/05/2021, às 19:45, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489403** e o código CRC **36E81F2A**.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: JAIME DE CASSIO MIRANDA**

**CPF: 033.708.388-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:24 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 13/11/2021.**

Código de controle da certidão: **0A8A.733C.7AB1.2680**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 159067619252021

**NOME:** JAIME DE CASSIO MIRANDA

**ENDEREÇO:** SQS 206 BL H AP 606

**CIDADE:** ASA SUL

**CPF:** 033.708.388-69

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 15 de agosto de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 17/05/2021 às 16:23:14 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br> CD:01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 159067619712021

**NOME:** JAIME DE CASSIO MIRANDA

**ENDEREÇO:** SQS 206 BL H AP 606

**CIDADE:** ASA SUL

**CPF:** 033.708.388-69

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data **não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal** para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos **débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa**, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 15 de agosto de 2021.\***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 17/05/2021 às 16:24:19 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br> CD:03



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO-SG nº 530/2021/SG/SG/SEC

Em 17 de maio de 2021.

## **DECLARAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS**

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea “b”, item 4, combinado com o § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal ([Resolução nº 93, de 1970](#)), declaro que **NÃO** existem ações judiciais em que este subscritor figure como autor ou como réu.

**JAIME DE CASSIO MIRANDA**

Procurador de Justiça Militar e  
Secretário-Geral do CNMP

Representante do Ministério Público Militar  
para o Conselho Nacional do Ministério Pùblico



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP**, em 17/05/2021, às 19:45, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o  
código verificador **0489407** e o código CRC **67114ACE**.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO-SG nº 531/2021/SG/SG/SEC

Em 17 de maio de 2021.

## **DECLARAÇÃO QUANTO À ATUAÇÃO EM JUÍZOS OU TRIBUNAIS**

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea “b”, item 5, combinado com o § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal ([Resolução nº 93, de 1970](#)), declaro que, nos cinco anos anteriores a esta Declaração, **NÃO** atuei em juízos ou tribunais, nem em Conselho de Administração de Empresas ou mesmo em Cargos de Direção de Agências Reguladoras.

**JAIME DE CASSIO MIRANDA**

Procurador de Justiça Militar e  
Secretário-Geral do CNMP

Representante do Ministério Pùblico Militar  
para o Conselho Nacional do Ministério Pùblico



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP**, em 17/05/2021, às 19:45, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o  
código verificador **0489411** e o código CRC **97015F85**.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO-SG nº 532/2021/SG/SG/SEC

Em 17 de maio de 2021.

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL**

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno do Senado Federal ([Resolução nº 93, de 1970](#)), trago à baila, de forma sucinta, minha experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Pùblico.

Ainda quando tinha catorze anos, em 1975, prestei concurso público para Menor Estagiário do Banco do Brasil. Após, dois anos, fui aprovado em concurso público para a Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), ocasião em que ingressei para a Força Aérea Brasileira, em março de 1977, Instituição em que permaneci até o posto de Major-Aviador.

Em 1996, obtive o título de Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília. Pouco tempo depois, em 1999, fui aprovado em 1º lugar no 9º Concurso para Promotor de Justiça Militar, período em que também fui aprovado em 1º lugar no Concurso para Analista Judiciário do Superior Tribunal Militar.

À frente do *Parquet* das Armas, além da qualificação de Pós-Graduação em Direito Internacional dos Conflitos Armados, também pela Universidade de Brasília (UnB), exercei o cargo de **Diretor-Geral do Ministério Pùblico Militar**, por aproximadamente seis anos. Também exercei o Cargo de **Procurador-Geral de Justiça Militar**, por dois mandatos (2016/2018 e 2018/2020).

Desde abril de 2020, exerço o Cargo de Natureza Especial de **Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Pùblico**, o que me proporcionou a oportunidade de conhecer profundamente os processos tanto administrativos e financeiros, quanto finalísticos do CNMP. Também é minha responsabilidade assessorar diretamente o Presidente do CNMP, Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras, durante as Sessões Plenárias do CNMP.

Dessa forma, possuo experiência profissional, com mais de 46 anos de serviço público, e qualificação condizentes com a grandeza exigida aos ocupantes do Cargo de Conselheiro do CNMP.

**JAIME DE CASSIO MIRANDA**  
Procurador de Justiça Militar e  
Secretário-Geral do CNMP

Representante do Ministério Pùblico Militar  
para o Conselho Nacional do Ministério Pùblico



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP**, em 17/05/2021, às 19:45, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489413** e o código CRC **80D36969**.